



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka, 14 - CEP - 86880-000

e-mail: protocolo@ariranhadoivai.pr.gov.br

CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

**PUBLICADO**

Jornal

Edição: 2607

Página: 1-2

Data: 13/11/2024

### LEI Nº 1.212/2024

**SÚMULA:** Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito adicional especial no orçamento do Município de Ariranha do Ivaí, para o exercício de 2024.

A Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte **LEI**:

**Art. 1º** - Esta lei autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do município de Ariranha do Ivaí, para o exercício de 2024.

**Art.2º**- Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Ariranha do Ivaí, para o exercício de 2024, um Crédito Adicional Especial no Valor de **R\$370.000,00(Trezentos e Setenta Mil Reais)** mediante as seguintes providências:

#### I – INCLUSÃO NAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
02	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
02.001	CHEFIA DE GABINETE	
02.001.04.122.0002.2.003	Atividades do Gabinete do Prefeito	
4.4.90.52.00.00 – 904	Equipamentos e Material Permanente	370.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>370.000,00</b>
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>370.000,00</b>

**Art. 3º** - Como recurso para a abertura dos Créditos previstos no artigo anterior indicado como fonte de recursos o citado no § 1º, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, aba especificada;

#### I – ANULAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
07.003	DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
07.003.12.361.0009.2.027	Atividades Manutenção do Ensino Fundamental	
4.4.90.52.00.00 – 904	Equipamentos e Material Permanente	370.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>370.000,00</b>
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>370.000,00</b>



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka, 14 - CEP - 86880-000

e-mail: protocolo@ariranhadoivai.pr.gov.br

CNPJ N°. 01.612.453/0001-31

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

**Art. 4º** - Das alterações constantes dessa LEI ficam também incluídas nas ações do Plano Plurianual (PPA) e no Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), no que couber.

**Art. 5º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício do PAÇO MUNICIPAL de Ariranha do Ivaí, aos treze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro (13/11/2024).

THIAGO  
EPIFANIO DA  
SILVA:3188788  
4874

Assinado de forma digital por THIAGO  
EPIFANIO DA SILVA:31887884874  
DN: c=BR, o=iCP-Brasil,  
ou=VideoConferencia,  
ou=40312993000151, ou=Secretaria da  
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-  
CPF A1, ou=(em branco), cn=THIAGO  
EPIFANIO DA SILVA:31887884874  
Dados: 2024.11.13 09:30:51 -03'00'

THIAGO EPIFANIO DA SILVA  
**Gestor Municipal**